

Aviso de contumácia n.º 11 055/2005 — AP. — O Dr. António Hora, juiz de direito da 2.ª Secção do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 17030/91.4TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria Luísa Lopes de Figueiredo Marques, filha de Eurico Horácio de Figueiredo Marques e de Maria Emília da Silva Lopes de Figueiredo Marques, natural de Lisboa, São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascida em 21 de Janeiro de 1947, divorciada, titular do bilhete de identidade n.º 11564, com domicílio na Rua de São Filipe Neryv, Edifício Fidelidade, Bloco 2, 4.º, 1000 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 12 de Janeiro de 1991, por despacho de 10 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por extinção de procedimento criminal por descriminalização.

12 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *António Hora*. — A Oficial de Justiça, *Maria Amélia Amaral*.

Aviso de contumácia n.º 11 056/2005 — AP. — O Dr. António Hora, juiz de direito da 2.ª Secção do 4.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1029/97.OSPLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido António Fernandes Saraiva, filho de José da Conceição Saraiva e de Amélia Fernandes, natural de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 26 de Março de 1977, solteiro, titular do passaporte n.º N0139675, Angola, com domicílio na Rua Ary dos Santos, lote 11, 5.º, Sacavém, 2685 Sacavém, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 9 de Julho de 1997, por despacho de 12 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

14 de Outubro de 2005. — O Juiz de Direito, *António Hora*. — A Oficial de Justiça, *Maria Amélia Amaral*.

5.º JUÍZO CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LISBOA

Aviso de contumácia n.º 11 057/2005 — AP. — A Dr.ª Teresa dos Reis Baltazar, juíza de direito da 2.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, neste Tribunal, correm uns autos de processo comum (tribunal singular), n.º 433/03.0TLLSB, separados por força do disposto nos artigos 335.º, n.º 4, e 30.º, n.º 1, alínea *d*), ambos do Código de Processo Penal, do processo comum (tribunal singular), n.º 490/99.2SGLSB, onde foi declarado contumaz desde 25 de Fevereiro de 2003, o arguido Rui Paulino Martins Pereira, filho de Paulino Pereira e de Domingas Martins, natural de São Jorge de Arroios, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 21 de Julho de 1981, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12657838, com domicílio na Rua das Mães d'Água, lote 20, 2.º, esquerdo, Bairro do Zambujal, Buraca, 2610-108 Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de roubo, previsto e punido pelo artigo 210.º do Código Penal, praticado em 22 de Julho de 1999, por despacho de 27 de Setembro de 2005, proferido nos presentes autos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

27 de Setembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Teresa dos Reis Baltazar*. — A Oficial de Justiça, *Alexandra Maio Pereira*.

Aviso de contumácia n.º 11 058/2005 — AP. — A Dr.ª Teresa dos Reis Baltazar, juíza de direito da 2.ª Secção do 5.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 172/03.2PGAMD, pendente neste Tribunal contra a arguida Sandra Pereira Francisco, filha de Adriano de Jesus Francisco e de Jacinta da Luz Pereira, de nacionalidade portuguesa, nascido em 28 de Outubro de 1978, solteiro,

titular do bilhete de identidade n.º 11507537, com domicílio na Rua de Fátima, 26, Vale Tacão, Santa Catarina da Serra, 2495 Fátima, por se encontrar acusado da prática de um crime de burla simples, previsto e punido pelo artigo 217.º do Código Penal, praticado em 26 de Março de 2003, por despacho de 28 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

28 de Setembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Teresa dos Reis Baltazar*. — O Oficial de Justiça, *Rui Rodrigues*.

Aviso de contumácia n.º 11 059/2005 — AP. — A Dr.ª Raquel Lemos A. M. Horta, juíza de direito da 1.ª Secção do 5.º Juízo Criminal de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 13417/02.7TDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Sandra Patrícia Marques Pinto Machado Moreira, filha de Luís Santiago Pinto e de Maria da Conceição Teixeira Marques, natural de Vila Nova de Gaia, Mafamude, Vila Nova de Gaia, nascido em 14 de Dezembro de 1981, casado, titular do bilhete de identidade n.º 12230740, com domicílio na Rua da Bela, 180, Casa 1, Vilar do Paraíso, Vilar do Paraíso, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 27 de Março de 2002, por despacho de 28 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

3 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Raquel Lemos A. M. Horta*. — O Oficial de Justiça, *António Carvalho*.

Aviso de contumácia n.º 11 060/2005 — AP. — A Dr.ª Raquel Lemos A. M. Horta, juíza de direito da 1.ª Secção do 5.º Juízo Criminal de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 15660/00.4TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Joaquim Alves, filho de Joaquim Bernardino Alves e de Luísa Alves, natural de Angola, de nacionalidade portuguesa, nascido em 5 de Novembro de 1975, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 2758428, com domicílio na Rua Gualdim Pais, Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 21 de Junho de 2002, por despacho de 28 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

3 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Raquel Lemos A. M. Horta*. — O Oficial de Justiça, *António Carvalho*.

Aviso de contumácia n.º 11 061/2005 — AP. — A Dr.ª Raquel Lemos A. M. Horta, juíza de direito da 1.ª Secção do 5.º Juízo Criminal de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1439/00.7SPLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido João da Cunha, filho de Lisboa da Cunha e de Cecília Mendes, natural de Guiné-Bissau, nascido em 3 de Janeiro de 1965, titular do bilhete de identidade n.º 16153790, com domicílio na Estrada Militar, 283, Mina, 2700 Amadora, por se encontrar acusado da prática de um crime de ameaça, previsto e punido pelo artigo 153.º n.ºs 1 e 2, do Código de Processo Penal, praticado em 29 de Janeiro de 2002, por despacho de 23 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

3 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Raquel Lemos A. M. Horta*. — O Oficial de Justiça, *António Manuel Neves*.

Aviso de contumácia n.º 11 062/2005 — AP. — A Dr.ª Raquel Lemos A. M. Horta, juíza de direito da 1.ª Secção do 5.º Juízo Criminal de Lisboa, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1881/01.6SILSB, pendente neste Tribunal contra o arguido ALFA JALO, filho de Suleima Jaló e de Ulai Jaló, nascido em 18 de Maio de 1958, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 15171120, com domicílio na Rua das Hortas, 44, Sé, Funchal,